

PORTARIA Nº 80 DE 05 DE JUNHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO DA SERVIDORA SUÉLEN DA SILVA MARIA

O PRESIDENTE da Fundação Municipal de Saúde de Canoas – FMSC, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 26 do Decreto nº 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei nº 5565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art. 1º Remover SUÉLEN DA SILVA MARIA, Agente de Saúde Comunitária (ACS) , lotada na Unidade Básica de Saúde (UBS) Prata, para a Unidade Básica de Saúde (UBS) Guajuviras, a contar de 05/06/2018, exercendo as mesmas atividades de ACS.

Art. 2º Revogadas disposições em contrária, esta Portaria entra em vigor a contar desta data.

Canoas, em cinco de junho de dois mil e dezoito.

CARMEN REGINA GUIMARÃES PIERETTI
Diretora Jurídica¹

¹Em substituição ao Diretor-presidente, conforme art. 4º e 5º, da Portaria 42, de 15 de maio de 2018.